



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do projeto de Lei 041/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Município a proceder ao repasse de valores transferidos pela União Federal pela Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS 1.355 de 27 de setembro de 2023, a título de parcela complementar para a remuneração dos profissionais de enfermagem, até os valores fixados pela Lei Federal 14. 434/2022, referentes aos meses de maio a agosto e setembro de 2023, e eventuais repasses futuros.

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

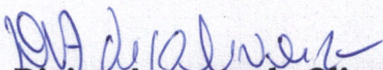
Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

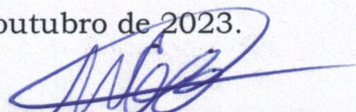
É o parecer.

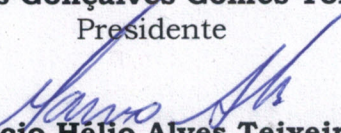

Divino Augusto de Oliveira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente

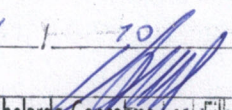

Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-Presidente

29 DISCUSSÃO 29 VOTAÇÃO
06 Sim Não Nulo Branco Abstenção

6 Aprovado por: unanimidade

 Rejeitado por:

Em: 24 / 10 / 2023


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE